



Processo Licitatório nº 018/2021

Tomada de Preços nº 004/2021

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências do Gabinete, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 018/2021 na modalidade de tomada de preços nº 004/2021 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma do piso do Ginásio da Escola Básica Municipal Cruz e Souza e Ampliação da cobertura da Área de Recreação, localizado na Rua 1ª de Janeiro, Bairro São Jorge no Município de Herval d'Oeste, com o fornecimento de Material e Mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

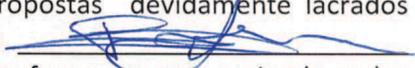
Base V Engenharia Ltda- ME	CNPJ 28.877.101/0001-64
Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. ME	CNPJ 20.113.266/0001-58
Zelar Construtora Ltda. ME	CNPJ 29.948.914/0001-60
PKB Engenharia e Transportes Eireli – ME	CNPJ 04.461.597/0001-22
Construpejc Construções Eireli – ME	CNPJ 21.547.432/0001-97
Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli- ME	CNPJ 22.528.813/0001-91
Armafer Construções Civil Eireli- EPP	CNPJ 21.585.605/0001-46

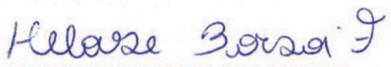
Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes sendo eles:

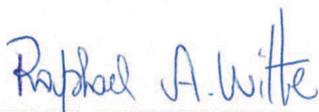
Armafer Construções Civil Eireli apresentou a Carta de Credenciamento assinada Digitalmente, e foi solicitado o envio do arquivo digital para autenticação da assinatura, representado por sua procuradora senhora Maria Eduarda Magrim Queiroga – CPF Nº 108.994.549-33; Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli representado por seu titular senhor Jaquiel Luchesi – CPF Nº 028.898.369-67, PKB Engenharia e Transportes Eireli – ME representada por seu titular senhor Norberto Alfredo Kruger, CPF Nº 163.565.600-10; Zelar Construtora Ltda. ME representada pelo seu sócio Administrador Senhor Anderson Renato Suhre Baptista, CPF Nº 095.518.069-48, Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. ME sem representante credenciado apenas a senhora Paloma Dreher como assistente, ausentes representantes das demais licitantes.

Inicialmente a comissão constatou que todas as empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. já no credenciamento, com exceção da empresa Base V Engenharia Ltda- ME. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Abertos os envelopes de habilitação constatou que a empresa Base V Engenharia Ltda. comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Assim sendo todas as empresa participantes estão aptas a usufruir os benefícios que a Lei faculta. Da análise documental, foi constatado que a empresa Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. Apresentou a prova de Regularidade com afazenda federal vencida em 23/02/2021, sendo que em conformidade com o item 8.8 do edital e em conformidade com a lei complementar 123/2006 a empresa caso seja declarada vencedora terá cinco dias úteis para regularizar a situação para assinatura do contrato. Quanto a Comprovação através da apresentação de



Atestado de Capacidade Técnica de execução de obras com as características do objeto, a comissão em dúvida sobre a aceitabilidade dos atestados solicitou a presença do Secretário de Planejamento e Coordenação, Engenheiro Odair Trevisol, para que auxiliasse neste sentido, sendo que após a conferência a comissão decidiu que as empresas Armafer e Esporte Center não contemplam o serviço de pintura em seus atestados. O Senhor Raphael membro da comissão explicou aos presentes que a composição do atestado deveria contemplar o serviço de pintura já que este contempla vinte e cinco por cento do valor total da obra. Quanto ao item 8.1.3.3 a empresa Construpalmas, Construjejc e Esporte Center não apresentaram o balanço completo, apenas parcial, e a empresa Esporte Center não apresentou a Declaração de Garantia de Execução, Sendo Habilitadas as empresas Base V Engenharia Ltda- ME, Zelar Construtora Ltda. ME e PKB Engenharia e Transportes Eireli – ME, e inabilitadas as demais empresas pelos motivos constantes acima. Foi repassado os documentos aos licitantes presentes para assinatura e suas considerações: sendo Empresa **Armafer** - Questionamento quanto a numeração e assinaturas em todas as páginas de algumas empresas e não renuncia ao recurso; **Empresa Esporte Center** - BASE V a certidão do CREA PJ está em conformidade com o Contrato Social, Balanço Patrimonial em desacordo, Zelar com relação ao Balanço em desacordo, CREA Pessoa Jurídica, PKB ausência de Páginas do Balanço Patrimonial, Empresa **ARMAFER** - CREA Pessoa Jurídica em desacordo com o edital - Empresa PKB Empresa **Zelar** - Quanto as empresas BASE V e PKB questionamento quanto a capacidade técnica não contemplar o objeto do edital, quanto ao piso. Tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações/ inabilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu 
Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 12h42min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

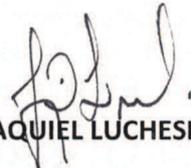

HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro

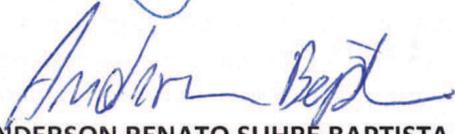

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro

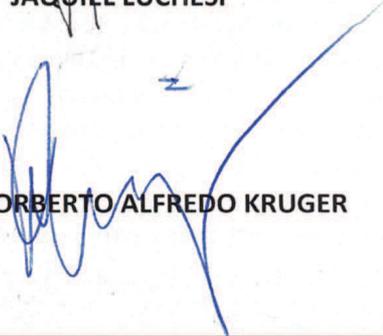

GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro

Representantes das Licitantes


MARIA EDUARDA MAGRIM QUEIROGA


JAQUIEL LUCHESE


ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA


NORBERTO ALFREDO KRUGER